



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2025

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Requisitos	Escolaridade: <ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo (Curso de graduação, reconhecido pelo MEC) em Pedagogia.
	Experiência: <p>Mínima de 6 meses em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Funções correlatas ao cargo;- Atendimento de adolescentes e jovens;- Área socioassistencial;- Programa de Aprendizagem Profissional;
	Conhecimento: <ul style="list-style-type: none">- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;- Programa de Aprendizagem Profissional;- Legislação Trabalhista;- Documentação Pedagógica;- Metodologias Avaliativas;- Informática e Pacote Office;- Google Drive e demais ferramentas.
	Competência: <ul style="list-style-type: none">- Determinação;- Organização;- Comprometimento;- Dinamismo;- Flexibilidade;- Trabalho em equipe;- Raciocínio Analítico;- Raciocínio Lógico;- Boa Comunicação;- Foco;- Proatividade;- Atenção;- Empatia;- Inteligência emocional;- Relacionamento Interpessoal;- Liderança



Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviços de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 2782,50
Benefícios	Alimentação no local + <i>Gympass</i> + Vale Alimentação após 90 dias
Vagas	Cadastro Reserva
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Quadro de Horários	08:00 às 17:00, sendo 01:00 hora para descanso e alimentação, de segundas-feiras à sextas-feiras.
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Superior Completo (0 a 10 pontos) Pós-Graduação em Curso e/ou Completa (0 a 10 pontos) Experiência Profissional (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Planejar, implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações pedagógicas do Programa de Aprendizagem Profissional da entidade, em consonância com as normativas legais e alinhadas à identidade da Associação;
- Assegurar a qualidade e a efetividade do processo ensino-aprendizagem de acordo com a cultura da entidade;
- Acompanhar e executar o Plano de Trabalho vigente no ano e contribuir para a construção do Plano de Trabalho a ser executado no ano seguinte;
- Supervisionar a equipe de instrutores de qualificação profissional e suas ações com os aprendizes, garantindo a adequada aplicação das diretrizes e metodologia propostas;
- Monitorar e supervisionar o preenchimento de instrumentais da equipe de instrutores de qualificação profissional;



- Monitorar, supervisionar e orientar os instrutores de qualificação profissional quanto ao uso dos espaços da entidade;
- Supervisionar a elaboração do planejamento;
- Assegurar o cumprimento do planejamento previsto;
- Supervisionar e orientar os instrutores de qualificação profissional sobre o processo avaliativo dos aprendizes na aprendizagem teórica;
- Realizar a avaliação dos instrutores de qualificação profissional;
- Desempenhar ações de formação, capacitação e atualização dos instrutores de qualificação profissional;
- Planejar, participar e promover reuniões de planejamento e administrativas com a equipe;
- Realizar reunião semanal com a equipe visando a identificação de dificuldades e melhoria dos processos;
- Planejar e organizar eventos na unidade a serem ofertados ao público da Aprendizagem Profissional;
- Responsabilizar-se junto à equipe pela realização da Semana da Aprendizagem Profissional;
- Participar de eventos internos e externos;
- Sistematizar os dados para elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Realizar atendimentos com aprendizes, famílias e empresas;
- Acolher e atender palestrantes, estagiários e demais visitantes nas unidades;
- Desenvolver atividades e acompanhar os aprendizes em sala de atividades em caso de ausência de instrutores de qualificação profissional;
- Participar das escalas de acompanhamento aos educandos da entidade;
- Elaborar e monitorar as matrizes curriculares dos cursos da Aprendizagem Profissional;
- Alimentar sistematicamente as bases de dados afetas ao Programa de Aprendizagem Profissional.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **02/02/2025**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC) em Pedagogia;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

4.5. Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;

4.6. Não ter passado por processo de desligamento da Associação Guarda Mirim de Londrina a um período inferior a doze meses;

4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter classificatório;

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 08h, conforme item 1.1 do Edital;

6.2. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **03/02/2025**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **07/02/2025**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a



**ASSOCIAÇÃO
GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais